

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# MINISTÉRIO PÚBLICO Ministério Público do Estado do Tocantins

Instituído pela Lei 3.047, de 16 de dezembro de 2015, e regulamentado pelo Ato nº 017, de 08 de março de 2016.

ANO II - EDIÇÃO Nº 324 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Segunda-Feira, 17 de julho de 2017

# PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

## **PORTARIA Nº 486/2017**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010;

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DANILO CARVALHO DA SILVA, Técnico Ministerial Especializado, matrícula nº 129415, para, em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área de Manutenção, Serviços Gerais e Segurança Predial, no período de 10 a 21 de julho de 2017, durante as férias do titular do cargo Jadson Martins Bispo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de julho de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR Subprocurador-Geral de Justiça

# CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 350/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 01/2014, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, instaurado no ano de 2014, visando acompanhar obras de reforma dos prédios onde se situam a Policlínica e as Unidades Básica de Saúde de Gurupi, notadamente, as dos setores Alto dos Buritis, Vila Nova e Vila Íris. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 351/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 31/2016, oriundos da 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína, instaurado no ano de 2016, visando averiguar necessidade de tratamento para desintoxicação da adolescente K.S.C.. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

# **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 352/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 30/2015, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, instaurado no ano de 2015, visando apurar e sanar irregularidades constatadas na Farmácia Básica do Município de Dueré. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO Chefe de Gabinete da PGJ

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA Promotora Assessora do PGJ

UILITON DA SILVA BORGES

# CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO Corregedor-Geral

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Corregedora-Geral Substituta

OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA Chefe de Gabinete

# **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES

Procuradora de Justiça Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR Procurador de Justiça

> ALCIR RAINERI FILHO Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA Procurador de Justiça MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA

Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR

Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procuradora de Justica

# CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO Membro - Corregedor-Geral do MPE

> ALCIR RAINERI FILHO Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6 Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO Telefone: (63) 3216-7600

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 353/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº. 66/2016, oriundos da Promotoria de Justiça de Arraias, visando averiguar fornecimento de tratamento de saúde adequado inclusive fornecimento de insulina junto aos órgãos do sistema de saúde, para G. M. C. F., portadora de diabetes. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 354/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº. 10/2014, oriundos da 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, visando averiguar cobrança de taxa de iluminação pública sem prestação do serviço. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 355/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 20/2016, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, visando averiguar negativa, pela Secretaria de Estado da Saúde, de realização de cirurgia ortopédica para retirada de hérnia de disco, de paciente do SUS. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 356/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 01/2007, oriundos da Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia, visando averiguar possível ato de improbidade administrativa decorrente da contratação de Assessoria Contábil, burlando o procedimento de licitação. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 357/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 01/2009, oriundos da Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia, visando averiguar situação de risco que se encontram várias crianças e adolescentes no Setor São José. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

# **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 358/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 08/2006, oriundos da Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia, visando averiguar possível atraso no encaminhamento de Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 359/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 04/2006, oriundos da Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia, visando averiguar possíveis irregularidades em estabelecimentos madeireidos. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 360/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 01/2008, oriundos da Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia, visando averiguar supostas irregularidades na forma de acondicionamento e distribuição, de gêneros alimentícios no município de Formoso do Araguaia. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

# **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 363/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 03/2006, oriundos da Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia, visando averiguar possível poluição sonora provocada por ZHAAP Dance Club. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 364/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 54/2014 – 2014/14029, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar possível irregularidade em alienações de imóvel público situado na Quadra ARSE 12. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 365/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 59/2014 – 2014/14035, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar possível irregularidade em alienações de imóvel público situado na Quadra ACSVNO 32. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

# **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 366/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 78/2014 – 2014/14050, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar possível irregularidade em alienações de imóvel público situado na Quadra ARSE 62. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 367/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 09/2015, oriundos da 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, visando averiguar se o Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, está funcionando de forma adequada. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 368/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 09/2014, oriundos da 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, visando averiguar problema relativo à estruturação e funcionamento das medidas socioeducativas em meio aberto, na cidade de Santa Rita do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

# **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 369/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 08/2014, oriundos da 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, visando averiguar problema relativo à estruturação e funcionamento das medidas socioeducativas em meio aberto, na cidade de Silvanópolis. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 370/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº. 2016.30.06.20, oriundos da Promotoria de Justiça de Ananás, visando averiguar possíveis irregularidades relacionadas à contratação de professor de Educação Física pelo Município de Ananás. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 371/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº. 25/2016, oriundos da 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, visando averiguar possível irregularidade no Pregão Presencial nº 05/2016, da Câmara de Vereadores de Porto Nacional. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 372/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 75/2014 – 2014/14030, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar possível irregularidade em alienações de imóvel público situado na Quadra ACSVO 121 LO 29. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 373/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 62/2014 – 2014/14038, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar possível irregularidade em alienações de imóvel público situado na Quadra ARNE 61. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 374/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 25/2014 – 2014/11551, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar possível irregularidade em alienações de imóvel público situado na Quadra ARSE 45. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 375/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 04/2014 - 2014/4384, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar possível irregularidade no Edital de Abertura nº 03/2014 do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de Médico Legista e Perito Criminal da Polícia Civil 1ª Classe. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 379/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 37/2014 – 2014/11534, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar possível irregularidade em alienações de imóvel público situado na Quadra ARSO 101. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 380/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 13/2014 – 2014/11246, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar possível irregularidade em alienações de imóvel público situado na Quadra ACSUNE 70. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 381/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 52/2014 – 2014/12196, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar possível irregularidade em alienações de imóvel público situado na Quadra NE - C4. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 382/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 31/2014 – 2014/11550, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar possível irregularidade em alienações de imóvel público situado na Quadra ACNO 01. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

#### **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 383/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 56/2014 – 2014/14032, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar possível irregularidade em alienações de imóvel público situado na Quadra ARSE 71. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 384/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 29/2014 – 2014/11555, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar possível irregularidade em alienações de imóvel público situado na Quadra ACSUNE 60. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 385/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 19/2014 – 2014/11266, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar possível irregularidade em alienações de imóvel público situado na Quadra ARSE 45. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

#### **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 386/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 30/2014 – 2014/11556, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar possível irregularidade em alienações de imóvel público situado na Quadra ARNE 51. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

# **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 387/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 15/2014 – 2014/11248, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar possível irregularidade em alienações de imóvel público situado na Quadra ARSO 103. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 388/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 20/2014 – 2014/11267, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar possível irregularidade em alienações de imóvel público situado na Quadra ARSO 121. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 389/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 71/2014 – 2014/14024, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar possível irregularidade em alienações de imóvel público situado na Quadra ACSVNO 33. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 390/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 09/2015 – 2015/4071, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar eventual recusa ou retardamento deliberado em fornecer informação requerida, por parte da Reitora da Unitins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 391/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 73/2014 – 2014/14026, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar possível irregularidade em alienações de imóvel público situado na Quadra ARSO 101. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 392/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 27/2014 – 2014/11552, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar possível irregularidade em alienações de imóvel público situado na Quadra ARSE 55. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 393/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 58/2014 – 2014/14032, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar possível irregularidade em alienações de imóvel público situado na Quadra ARSE 91. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 396/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 11/2014 – 2014/8916, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar possível irregularidade em alienações de imóvel público situado na Quadra ACSE 90. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 397/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 21/2014 – 2014/11268, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar possível irregularidade em alienações de imóvel público situado na Quadra ARSO 111. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 398/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 26/2014 – 2014/11553, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar possível irregularidade em alienações de imóvel público situado na Quadra ARSE 15. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 399/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 06/2012 – 2012/9838, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar notícia de que grupo liderado por bicheiro, estaria viabilizando negócio de inspeção veicular junto ao DETRAN. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 400/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 19/2007 - 2015/4576, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar notícia de celebração de um Termo de Acordo de Regime Especial (TARE), entre a Secretaria da Fazenda do Estado e a Indústria Nacional de Asfaltos LTDA. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 401/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 23/2015 – 2015/19806, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar eventual acumulação indevida de cargos públicos no âmbito da Prefeitura de Palmas. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 402/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 02/2007 - 2015/4425, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar irregularidades na Concorrência Pública nº 17/2005, com objetivo de contratação de serviços de coleta de resíduos sólidos. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 403/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 15/2010 — 2010/4049, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar possível ato de improbidade administrativa por dispensa ilegal de licitação. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

# **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 404/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2016/15380 2016.2.29.22.0078, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar eventual desvio de função no âmbito da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Cultural e Turismo, entre ao cargos de gerentes que estariam exercendo as atribuições de cargo de motorista. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 405/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 22/2007 - 2015/4564, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar real finalidade das ações do Programa "Governo Mais Perto de Você", e possível irregularidade na celebração de contrato com a empreiteira para reforma dos jardins da Casa Oficial do Governador. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

#### **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 406/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2016/13590 - 2016.2.29.22.0063, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar possível irregularidade na utilização de cheques moradias pela ONG Habitat Humanidade Brasil, repassada pela Secretaria Estadual da Habitação, contudo, tais valores não foram entregues a seus titulares. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 407/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº. 08/2016, oriundos da Promotoria de Justiça de Paranã, visando averiguar possível irregularidade em oferta de cursos pelo Colégio Estadual, com prejuízo aos direitos do Consumidor. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 408/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 01/2013, oriundos do GECEP - Grupo Especial de Controle Externo da Atividade Policial, visando averiguar possível regularidade da movimentação de policiais militares durante o período eleitoral de 2012, no Estado do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

#### **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 409/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 01/2013, oriundos da 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, visando averiguar denúncia de contratação de serviços contábeis, sem procedimento licitatório no âmbito da Câmara de Vereadores de Nazaré. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

# **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 410/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 184/2014 – 2014/23483, oriundos da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar referência dos pacientes que necessitam do procedimento denominado Litotripsia. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 411/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 176/2014 - 2014/23270, oriundos 27ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar inconformidade relativa ao Regimento Interno do Hospital Geral Público de Palmas - HGPP, que deve ser feito adendo detalhando atribuições de profissionais de enfermagem. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

#### **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 412/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 177/2014 -2014/23271, oriundos da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar falta de medicamentos indispensáveis, insumos e irregular manutenção corretiva e preventiva de equipamentos e materiais. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

# **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 413/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 18/2014 — 2014/14127, oriundos da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar falta do medicamento Micafenolato de Mofetila 500 mg, na Assistência Farmacêutica. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 414/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 19/2014 — 2014/14130, oriundos da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar a não disponibilização de colírios, para tratamento de Glaucoma, por parte da Assistência Farmacêutica Estadual. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 415/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 20/2016, oriundos da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar irregularidades acometidas por Oficiala do Cartório de Registro Civil de Palmas, em processos de habilitação de casamento. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

# **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 416/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 56/2015, oriundos da 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins, visando averiguar irregularidades no preenchimento de cargos de professor, do Concurso Público do Município de Paraíso do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 417/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 64/2016, oriundos da 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins, visando averiguar eventual lesão ao erário no âmbito da Prefeitura de Abreulândia, referente ao pagamento com multa de dívida de atraso, para fornecimento de água aos órgãos públicos municipais. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

#### **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 418/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 09/2013, oriundos da Promotoria de Justiça de Ananás, visando averiguar possível existência de irregularidade com processo licitatório para locação de veículos, e aquisição de material de expediente, pelo Município de Cachoeirinha. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 419/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 11/2016, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso, visando averiguar irregularidades no cumprimento de expediente, por chefe da Cadeia Pública e servidora do órgão, bem como supostos abusos a demais servidores e desvio de finalidade em uso de veículo oficial. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 420/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 110/2015, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso, visando averiguar suposta utilização para fins particulares, de veículo da Saúde do Município de Pedro Afonso. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 421/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 12/2014, oriundos da Promotoria de Justiça de Ananás, visando averiguar possível irregularidade no Procedimento Licitatório Tomada de Preço nº 04/2014, deflagrado pelo município de Riachinho. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 422/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 43/2016, oriundos da 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins, visando averiguar supostas irregularidades em demonstrativos de empenho e pagamentos por parte do Município de Pugmil, na Gestão 2009/2012. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 423/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 21/2014, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Colinas, visando averiguar possível irregularidade apontada pelo TCE, na Portaria de Dispensa de Licitação nº 239/2008, e seu decorrente contrato nº 044/2008. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 424/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 02/2013, oriundos da Promotoria de Justiça de Peixe, visando averiguar funcionamento irregular de Farmácias nos municípios de Peixe, São Valério da Natividade e Jaú do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

# **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 425/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 49/2011, oriundos da Promotoria de Justica de Peixe, visando averiguar possíveis atos de improbidade administrativa referentes à suposta utilização dos ônibus escolares para transportar particulares para festas da região, bem como jogadores para competição em outros municípios, com autorização do Prefeito de São Valério. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 426/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 05/2013, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, visando averiguar possível existência, no âmbito da Prefeitura de Aliança do Tocantins, de servidores contratados por determinado (sem concurso público), em desacordo com o artigo 37, IX, da Constituição Federal. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

#### **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 427/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento das Peças de Informação nº. 42/2008, oriundos da Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins, visando averiguar possíveis irregularidades em programas na área de saúde (PAC's Rural, PSF e Saúde Bucal), em Mateiros. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 428/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 01/2016, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Araguatins, visando averiguar possível elevação obsessiva de preços de combustíveis em três postos de Araguaína. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 429/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 10/2016, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, visando averiguar notícia de não trafegabilidade da estrada que liga Miracema do Tocantins a Zona Rural no sentido Rio dos Bois. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

#### **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 430/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 65/2014 – 2014/14041, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar possível irregularidade em alienações de imóvel público situado na Quadra ARSE 82. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 431/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 39/2014 – 2014/11538, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar possível irregularidade em alienações de imóvel público situado na Quadra ARSO 101. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 432/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 51/2014 – 2014/12195, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar possível irregularidade em alienações de imóvel público situado na Quadra ARNO 42. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 433/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 44/2014 – 2014/11545, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar possível irregularidade em alienações de imóvel público situado na Quadra ARSO 103. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 434/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 01/2010, oriundos da Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins, visando averiguar informação de que por ocasião de entrega de obra de reforma da Escola Municipal Morro Limpo, que teria incluído na placa de inauguração nomes de alguns vereadores, excetuando rol de vereadores da oposição. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 435/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 14/2016, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Miracema do Tocantins, visando intervenção junto a Casa de Acolhimento de Idoso, com intuito de abrigar idoso em situação de rua, portador de enfermidade psíquica. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

#### **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 436/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 69/2014 – 2014/14045, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar possível irregularidade em alienações de imóvel público situado na Quadra ARSO 102. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 437/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 15/2007 - 2015/4802, oriundos 28ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar possível irregularidade no Programa Bolsa Universitária, além de responsabilização dos órgão gestores, Secretaria da Juventude e Centro Universitário Luterano de Palmas. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 438/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 61/2014 – 2014/14037, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar possível irregularidade em alienações de imóvel público situado na Quadra ARSE 82. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

#### **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 439/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 48/2014 – 2014/12173, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar possível irregularidade em alienações de imóvel público situado na Quadra ARSO 111. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 440/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 57/2014 – 2014/14033, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar possível irregularidade em alienações de imóvel público situado na Quadra ARSO 101. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 441/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 22/2014 – 2014/11271, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar possível irregularidade em alienações de imóvel público situado na Quadra ARSO 101. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 442/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 34/2014 – 2014/11567, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar possível irregularidade em alienações de imóvel público situado na Quadra ARSE 121. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

# **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 443/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 36/2014 – 2014/11571, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar possível irregularidade em alienações de imóvel público situado na Quadra ACSUSE 110. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 444/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 40/2014 – 2014/11539, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar possível irregularidade em alienações de imóvel público situado na Quadra ARNO 42. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 445/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 46/2014 – 2014/12169, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar possível irregularidade em alienações de imóvel público situado na Quadra ARSE 65. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 446/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 08/2016, oriundos da Promotoria de Justiça de Gurupi, visando averiguar precariedade da saúde pública no Município de Aliança do Tocantins, devido ao fechamento do hospital, precariedade da ambulância e da falta de médicos e de medicamentos, nos postos de saúde. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 447/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 10/2016, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, visando averiguar eventuais atos de improbidade administrativa decorrente de desvio de finalidade, na utilização indevida de veículos oficiais. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

#### **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 448/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº. 09/2016, oriundos da 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, visando averiguar irregularidades no fornecimento de transporte escolar para universitários. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 449/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2010.2.29.25.0108, oriundos da 24ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar regularidade ambiental e urbanística da instalação de Comunidade Evangélica, em Palmas. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 450/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 46/2015, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, visando averiguar eventual prática de ato de improbidade administrativa consistente no não pagamento de piso salarial profissional nacional aos agentes de Combate às Endemias de Dueré. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 451/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2010.2.29.25.0090, oriundos da 24ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar prática de poluição sonora atribuída pelos vizinhos aos investigados, que realiza eventos religiosos com abuso de instrumentos sonoros. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

# **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 452/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 70/2014 – 2014/14023, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar possível irregularidade em alienações de imóvel público situado na Quadra ACSVO 121 – LO 29. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 453/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 49/2016, oriundos da 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína, visando solicitação de tratamento para desintoxicação do adolescente N. G. P.. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

#### **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 454/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 37/2016, oriundos da 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína, visando averiguar denúncia de irregularidades no transporte escolar do município de Nova Olinda. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 455/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2015.2.29.20.0103, oriundos da 20ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar reclamação de oferta de alimentação de má qualidade, aos socioeducandos do Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 456/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 21/2015, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso, visando averiguar possível ausência de transparência na gestão pelo Município de Pedro Afonso do Programa Moradia Popular - UNMP. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 457/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 126/2015, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso, visando averiguar suposta perturbação de sossego público por estabelecimento comercial denominado Espaço Vip. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 458/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 36/2015, oriundos da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar denúncia de falta de estrutura no Hospital Geral Público de Palmas - HGPP. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 459/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2008.2.29.25.0064, oriundos da 24ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar regularidade ambiental do Lote nº 35, do Loteamento São Silvestre, 6ª Etapa. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 460/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº. 35/2015 – 2015/6569, oriundos da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar falta da vacina BCG na Rede Pública Estadual de Saúde. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 461/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº. 34/2015 – 2015/6567, oriundos da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar falta de leite sem lactose na Rede Pública Estadual. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 462/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº. 28/2015 2015/5711, oriundos da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar pendências relativas aos Planos Municipais de Saúde, Programações Anuais de Saúde e Relatórios Anuais de Gestão dos Municípios, por região de saúde. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 463/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº. 27/2015 2015/5710, oriundos da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar regularidade de fornecimento de leite especial PADIASURE ou FORTINE à criança cardiopata, pela rede pública estadual. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 464/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº. 25/2015 2015/5707, oriundos da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar regularidade de fornecimento de medicação pela Assistência Farmacêutica a portador de Lúpus Eritematoso Sistêmico. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 465/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº. 24/2015 - 2015/5706, oriundos da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar atuação do Centro de Controle de Zoonoses de Palmas - CCZ, na coleta de material para exame em animais aparentemente doentes. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

#### **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 466/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº. 189/2014 - 2014/23862, oriundos da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar ausência de fornecimento de medicação a paciente, para tratamento de Epilepsia, denominada Depa Kene. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

# **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 467/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº. 188/2014 – 2014/23860, oriundos da 27ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar ausência de fornecimento de leite de soja para criança com intolerância a lactose. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 468/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 02/2015, oriundos da Promotoria de Justiça de Miranorte, visando averiguar as não conformidades das ações e serviços da atenção básica, no Município de Miranorte, tomando-se por base os instrumentos de controle utilizados pela Gestão Estadual, na área de vigilância e assistência a saúde. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

#### **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 469/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 51/2016, oriundos da 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins, visando averiguar suposta falta funcional por parte de Tabeliã do Cartório de Registro Civil de Divinópolis. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 470/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 63/2016, oriundos da 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins, visando averiguar existência de caso de doença equina Mormo (noticiado e comprovado), nos municípios que envolvem a comarca de Paraíso. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 471/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2016.2.29.24.0042, oriundos da 24ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar notícia de poluição sonora causada pelo estabelecimento Comercial Machado. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

#### **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 472/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 16/2015, oriundos da 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína, visando averiguar supostas irregularidades em Laticínio de Nova Olinda. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 473/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 13/2015, oriundos da 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína, visando averiguar suposta falta de profissionais médicos nas escalas de cirurgia vascular do H. R. A.. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 474/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 15/2016, oriundos da 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína, visando averiguar cumprimento da PPI em Assistência à Saúde, celebrado entre os Municípios de Araguaína e Tocantinópolis. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 475/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 15/2015, oriundos da 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína, visando averiguar suposta atividade clandestina praticada por empresa de laticínios, em Araguaína. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 476/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 53/2014 – 2014/14027, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar possível irregularidade em alienações de imóvel público situado na Quadra ARSO 103. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 477/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo Preparatório nº. 01/2007 – 2015/4422, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar possível irregularidade na utilização de imóvel situado na Quadra ACNO II. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 478/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo Preparatório nº. 20/2007 – 2015/4984, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar eventuais irregularidades no Concurso Público da PGE – To, referente ao Edital nº 01/2007. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 479/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo Preparatório nº. 16/2007 – 2015/4979, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar eventuais irregularidades no pagamento de diárias a L. R. O., pelo Naturatins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 480/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 16/2015, oriundos da Promotoria de Justiça de Wanderlândia, visando averiguar possível situação de risco da adolescente A. C. F. S.. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 481/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 10/2016, oriundos da Promotoria de Justiça de Wanderlândia, visando averiguar possível morosidade do poder público em fornecer medicamentos para a criança A. P. C. A.. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 482/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 32/2015, oriundos da Promotoria de Justiça de Wanderlândia, visando averiguar denúncia do não fornecimento de editais de licitação pela Prefeitura de Wanderlândia. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 483/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº. 73/2016 - Peças de Informação nº 03/2010, oriundos da Promotoria de Justiça de Arapoema, visando averiguar providências no combate à dengue, bem como Ações do Núcleo de Leishmaniose dos municípios de Arapoema, Bandeirantes do Tocantins e Pau D'Arco. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 484/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 43/2016, oriundos da Promotoria de Justiça de Arapoema, visando averiguar possível ato de improbidade administrativa, consistente em fraude em Concurso Público, em Bandeirantes. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 485/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº. 07/2015, oriundos da Promotoria de Justiça de Arapoema, visando averiguar situação de professores em greve, reivindicando salário no piso legal, e irregularidade na contratação de professores. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 486/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº. 87/2016 - Peças de Informação nº 08/2010, oriundos da Promotoria de Justiça de Arapoema, visando garantir segurança ao município de Pau D'Arco, por meio de solicitação de Delegado de Polícia para atuar permanentemente na cidade, bem como aumento efetivo de policiais militares. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 487/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº. 85/2016 - Peças de Informação nº 07/2010, oriundos da Promotoria de Justiça de Arapoema, visando identificar estabelecimentos de shows que funcionam sem o devido alvará de funcionamento, bem como realização de eventos dançantes em locais. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 488/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 18/2016, oriundos da Promotoria de Justiça de Arapoema, visando averiguar possível situação de risco e vulnerabilidade das crianças J. P. O. e N. P. O.. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 489/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 05/2016, oriundos da Promotoria de Justiça de Arapoema, visando averiguar situação de risco vivida por adolescente, convivendo com usuários de drogas e álcool, sendo vítima de maus tratos. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

#### **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 490/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 02/2016, oriundos da Promotoria de Justiça de Arapoema, visando averiguar situação de risco vivida por crianças, que ficam sozinhos em residência. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 491/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 03/2016, oriundos da Promotoria de Justiça de Arapoema, visando averiguar situação de risco de adolescente S. G. F., usuário de entorpocente. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 492/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº. 67/2016 - Peças de Informação nº 06/2010, oriundos da Promotoria de Justiça de Arapoema, visando averiguar providências que visem combater as queimadas e identificar os responsáveis, caso criminosas, nos municípios da Comarca de Arapoema - TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 493/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 25/2016, oriundos da Promotoria de Justiça de Arapoema, visando averiguar situação de risco vivida por crianças, em convivência com a genitora usuária de álcool. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 494/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 06/2016, oriundos da Promotoria de Justiça de Arapoema, visando averiguar possível situação de risco e vulnerabilidade do adolescente S. S. M., usuário de substâncias tóxicas. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 495/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 08/2016, oriundos da Promotoria de Justiça de Arapoema, visando averiguar denúncia de maus tratos por parte de irmão, em relação à adolescente A. P. A. S.. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

#### **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 496/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 15/2016, oriundos da Promotoria de Justiça de Arapoema, visando averiguar situação de risco vivida por adolescente, possível vítima de abuso sexual. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 497/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 09/2016, oriundos da Promotoria de Justiça de Arapoema, visando averiguar situação de risco e vulnerabilidade familiar, com filhos rebeldes convivendo com genitora deficiente física. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 498/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 14/2016, oriundos da Promotoria de Justiça de Arapoema, visando averiguar situação de risco vivida pelo adolescente M. C. B., em evasão escolar. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 499/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 04/2016, oriundos da Promotoria de Justiça de Arapoema, visando averiguar situação de risco vivida pela adolescente A. S. A., em iminente risco de sofrer abusos sexuais por irmão de seu padrasto. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 500/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº. 83/2016, oriundos da Promotoria de Justiça de Arapoema, visando acompanhar as eleições de Conselheiros Tutelares de Pau D'Arco, no ano de 2011. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 501/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 19/2016, oriundos da Promotoria de Justiça de Arapoema, visando averiguar possíveis maus tratos praticados por genitora, contra E. S. A.. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

#### **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 502/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 12/2016, oriundos da Promotoria de Justiça de Arapoema, visando averiguar possível situação de risco vivida pelo adolescente A. M. P. M., em evasão escolar. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 503/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 13/2016, oriundos da Promotoria de Justiça de Arapoema, visando averiguar possíveis irregularidades no Programa do Governo Federal Moradia Digna - FNHIS. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 504/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2015.2.29.24.0133, oriundos da 24ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar regularidade, responsabilidades, danos e repercussões ambientais, nas instalações da empresa Lavajato Crocodilo. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 505/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 07/2014 - 2014/6822, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar desvio de função no poder executivo municipal, de fiscal de transporte reenquadrado no cargo de fiscal de obras, posturas e serviços, no ano de 2000, por Ato de Secretário Municipal. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

## **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público. Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 506/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 06/2014 - 2014/6821, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, visando averiguar desvio de função no poder executivo municipal em reenquadramento de fiscal de trânsito e transporte, decorrente da previsão da Lei Municipal nº 1052/2001. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 507/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 14/2016, oriundos da 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína, visando averiguar denúncia de poluição atmosférica causada no estabelecimento Frango Nordestino, na Avenida Filadélfia. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

José Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

#### **EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do CSMP, dá ciência a quem possa interessar que os Autos CSMP nº. 508/2017, aportaram no Conselho Superior com o intuito de apreciação da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 01/2012, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso, visando averiguar irregularidades no cemitérios dos municípios da Comarca de Pedro Afonso. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 07 de julho de 2017.

OJosé Demóstenes de Abreu Secretário do CSMP/TO

# 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

## **EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. EDSON AZAMBUJA, na 9ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições legais, DÁ CIÊNCIA à Leomar de Melo Quintanilha e Jackson Fernandes Filgueiras, do Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2012.2.29.22.0099, autuada no Ministério Público do Estado do Tocantins, com o objetivo de averiguar a legalidade do procedimento licitatório deflagrado na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, decorrente do Edital nº 001/2009, do tipo menor preço, que teve por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apoio administrativo e operacional, para atender a demanda do Estado do Tocantins, por intermédio da então SEDUC-TO - Secretaria da Educação e Cultura, de acordo com as quantidades, especificações técnicas constantes do Termo de Referência, do qual originou o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 07/2010, celebrado entre a SEDUC-TO e a empresa O. O. LIMA EMPRESA LIMPADORA LTDA, julgado ilegal pelo Tribunal de Contas Estadual, conforme infere-se da Resolução nº 953/2010 - TCE-TO - PLENÁRIO e determina o arquivamento dos autos tendo em vista a ocorrência da prescrição, aliado à circunstância de inocorrência de dano ao erário estadual. Cientifica, ainda, que os interessados, caso queiram, podem recorrer do arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar Estadual nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 14 de julho de 2017.

EDSON AZAMBUJA Promotor de Justiça

